

**Executivo**

**PORTARIA Nº 672/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Setor de Ensino Fundamental, **120 (cento e vinte)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/10/2021 a 17/02/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 673/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CLAUDIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, conforme atestados médicos em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 674/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2021 a 26/10/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 675/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANGELA CUNHA TOLEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Ensino Fundamental, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 676/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **180 (cento e oitenta dias)** dias de licença maternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 26/10/2021 a 23/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 677/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOSÉ ADILSON BRAGA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedido ao Presídio da Comarca de Visconde do Rio Branco, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/10/2021 a 10/11/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 678/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LÚCIA DAS GRAÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Ensino Fundamental, **70 (setenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2021 a 05/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 679/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANA PAULA XAVIER DE TOLEDO**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 2º (segundo) mês a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 680/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **TEREZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/10/2021 a 27/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/10/2021.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 681/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LOURDES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de novembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Portaria nº 682 de 04 de novembro de 2021.**

*“Dispõe sobre medidas referentes à gestão de pessoal pertencente ao grupo de riscos do covid19, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, Estado de Minas Gerais, **José Oscar Ferraz**, no uso de uma de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal vigente, e **CONSIDERANDO**:

O disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Que o Estado de Minas Gerais através do Decreto nº 113 de 12 de março de 2020, declarou *“Situação de Emergência em Saúde Pública”* em razão de surto de doenças respiratórias - 1.5.1.1.0 - CORONAVÍRUS, como uma das ações de preparação para assistência aos pacientes com a doença;

O art. 5º, inciso III da Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece que um dos objetivos do sistema Único de Saúde é prestar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Que o Plano de contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 elaborado pelo Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde datado de fevereiro de 2020, estabelece o nível de “alerta” para resposta às ameaças atuais representadas pelo COVID-19;

A Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

A Portaria Federal nº 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Os Decretos vigentes neste Município que declarou *“estado de calamidade pública”*, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais;

## Executivo

Que o agravamento dessa crise impõe, entre outros, o aumento de gastos públicos e a ampliação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, já declarado de importância internacional, decorrente do novo coronavírus; e

Que o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 3.911/2020, autoriza os Secretários Municipais a organizarem, **de acordo com a necessidade de cada setor, eventual horário diferenciado do quadro geral**, de seus servidores, empregados e estagiários de modo a reduzir aglomerações e evitar circulação desnecessária no âmbito das repartições, de modo a desempenhar as suas atividades preferencialmente por meio de teletrabalho, sempre que possível, dispensando-os, se necessário, do comparecimento presencial,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o afastamento da servidora **EVELYZE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Licitações, no período de 24/10/2021 a 05/11/2021 devido as restrições inerentes impostas pelo isolamento social em decorrência do COVID – 19, tendo em vista a comprovação de seu enquadramento no grupo de risco.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, em 04 de novembro de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

### TERMO ADITIVO CONTRATO 0024422020

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 0024422020 em R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), referente ao aumento do óleo diesel S10 e do óleo diesel S500, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

### Câmara Municipal de Guiricema EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 009/2021.

**Contratante:** Câmara Municipal de Guiricema

**Contratado:** Wanda Elizabeth de Lima Benis - ME;

**Objeto:** Contratação de serviços para manutenção do bebedouro (inox RM 50 com duas torneiras) desta Casa Legislativa;

**Valor Global:** R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Dotações Orçamentárias:** 01 031 0001 4.002 3390 39 e 01 031 0001 4.002 3390 30.

**Base Legal:** Artigo 75 e Seguintes Da Lei 14.133/2021.

**Data da Abertura:** 29/10/2021